



## EMENDA Nº 12

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/22 – PROC. 0680/22 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

### INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

#### CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

<b>Programa:</b> Compromisso com as Pessoas	<b>Ação:</b> Projovem Municipal para juventude negra periférica
---	---

**Descrição:** Cria o Programa Municipal de Inclusão de Jovens negros e periféricos. A execução do Programa se dá a partir do Plano Juventude Viva, que por sua vez, se divide em 4 eixos:

1) Desconstrução da Cultura de Violência

Nesse eixo, se constrói campanhas de prevenção a violência e espaços de debate social sobre o tema nos territórios periféricos da cidade.

2) Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos

Atuação para direcionar programas e ações específicas para os jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade para fomentar trajetórias de inclusão e autonomia; além de criar oportunidades de atuação dos jovens em ações de transformação da cultura de violência e reconhecimento da importância social da juventude.

3) Transformação de Territórios

Tem o objetivo de atuar nos territórios com altos índices de homicídio em Porto Alegre, por meio da ampliação dos espaços de convivência e da oferta de serviços públicos e equipamentos para atividades de cultura, esporte e lazer.

4) Aperfeiçoamento Institucional

Pretende enfrentar o racismo nas instituições que se relacionam com os jovens, como a escola, o sistema de saúde, a polícia, o sistema penitenciário e o sistema de justiça; bem como contribuir para a reversão do alto grau de letalidade policial por meio da formação em direitos humanos.

**Finalidade:** Reduzir índices de desigualdade e exclusão social entre jovens periféricos e jovens negros e na cidade de Porto Alegre.

**1 - Produto:**  
Atendidos pelo programa

**1 - Unidade de Medida:**  
NÚMERO

<b>1 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
		<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>
<b>2 - Produto:</b> digite aqui			<b>2 - Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>2 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

<b>3 - Produto:</b> digite aqui			<b>3 - Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>3 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>4 - Produto:</b> digite aqui			<b>4 - Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>4 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>5 - Produto:</b> digite aqui			<b>5 - Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>5 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>6 - Produto:</b> digite aqui			<b>6 - Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>6 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>7 - Produto:</b> digite aqui			<b>7 - Unidade de Medida:</b> digite aqui	

<b>7 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>8 - Produto:</b> digite aqui		<b>8 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>8 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

**JUSTIFICATIVA**

Através desta iniciativa, quer-se garantir que no próximo quadriênio haja políticas públicas em Porto Alegre específicas para a juventude moradora das periferias e para a juventude negra da cidade. Portanto, a criação do PROJOVEM municipal se justifica na busca da redução dos índices de violência, vulnerabilidade social, desemprego ou falta de acesso ao estudo na juventude negra e periférica de Porto Alegre. Além disso, esta emenda quer suprir um vácuo legislativo presente no Plano Plurianual apresentado pelo Poder Executivo, dada a ausência de políticas abrangentes em termos de cultura, prevenção a violência e acesso a qualificação profissional para a juventude negra e periférica do município. Cabe referir, esta emenda à LDO tem por finalidade incluir emenda já aprovada e sancionada no Plano Plurianual 2022-2025.

<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b>  / /	<b>NOME DO(A) VEREADOR(A):</b>  <b>DAIANA SANTOS</b>
	<b>ASSINATURA:</b>